

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA: PRIMEIRA ANÁLISE DE APROVAÇÃO
CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DESDOBRAMENTO E FUSÃO DE LOTES
(Á PARTIR DO 01/02/2018).**

1.0 – REQUERIMENTO

1.1 – Uma via original do requerimento assinado pelo proprietário do imóvel (solicitando a análise e aprovação de projeto), contendo os dados do imóvel e do proprietário, quando tratar-se de procurador, deverá ser juntada uma via da procuração devidamente assinada com firma reconhecida em Cartório.

2.0 - PROJETO

2-1 – Uma via do projeto arquitetônico, contendo plantas, cortes, fachadas e detalhes, apresentada em conformidade com as normas de apresentação de projetos, bem como deverá conter nome e assinatura do proprietário, nome do autor do projeto, com registro do CREA ou CAU, número da ART ou RRT, número da inscrição municipal e a atribuição técnica do profissional.

3.0 – ART DO ENG.º ou ARQº ATUALIZADA- (Responsabilidade Técnica).

3.1 – Uma cópia da ART do profissional autor/responsável técnica pelo projeto/obra, e deverá conter os dados do imóvel, os dados do profissional, e a descrição da atividade técnica sobre o projeto, direção e/ou fiscalização da obra, esta deverá estar devidamente assinada pelo responsável e proprietário.

4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

4-1- Uma cópia do memorial descritivo, contendo a especificação técnica do sistema construtivo a ser adotada na obra, bem como deverá estar devidamente identificada os dados do imóvel, do responsável técnico e do proprietário e deverá estar assinada por ambos.

5.0 – ESCRITURA

5.1 – Uma cópia da escritura do imóvel, ou cópia da matrícula da mesma com nome do proprietário do imóvel ou contrato de compra e venda.

6.0 – IPTU

6.1 – Uma cópia de 1ª, 2ª e 3ª via dos carnês de IPTU do exercício vigente.

7.0 – CERTIDÃO NEGATIVA

7.0 – Uma via da certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais imobiliários (quitados).

Fica, portanto, ressalvado o direito do responsável pela análise, facultar o direito de recusar a análise de documentos com ausência de assinaturas e/ou solicitar mais documentos para a primeira verificação a fim de esclarecer melhor o pretendido a agilizar o andamento do processo.

Após a primeira análise o requerente será notificado a correções em plantas, acrescentar o que for solicitado a apresentar novos jogos de projeto, memorial corrigidos e Matrícula da obra (CEI) da Receita Federal, e a aprovação em outro órgãos quando se fizer necessário.

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE APROVAÇÕES DE PROJETO – S.M.O.P.P.